

SÍNULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 588 de 20.10.92,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1993, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para dar atendimento as seguintes dotações orçamentárias.

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201.03070202.02 - Manutenção das Atividades Executivas
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..
..... Cr\$ 300.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atendimento do presente crédito adicional suplementar, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

- 0500 - DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URB.
- 0502 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 0502.10300251.08 - Construção de um Módulo Policial
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações
..... Cr\$ 300.000.000,00

REPUBLICA CRISTALINA
RUA ... 117
AV. ... 117

PUBLICADO
24/05/93
SB

(4)

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
24/05/93
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VALNOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 24 / 05 / 93
SS

RADIO CRISTALINA
ZLX 34E - 1550 KHz - 1 KW
R. 10 - Fone 25 1142 e 25 1143
Av. Duquesne s/nº - Pq. 1000
CEP 85 015 - Marmeleiro - Paraná